



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
CNPJ 06.214.258/0001-77

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Pelo presente instrumento particular de Capacidade Técnica à Prefeitura Municipal de São Bento - MA, situada no endereço Praça da Matriz, nº 185 - Matriz, Centro - CEP 65.235-000, inscrita no CNPJ 01.612.323/0001-07, através do contrato de prestação de serviço nº 087/2019, com o objeto de Consultoria Tributária:

- Treinamento na implementação de mecanismos de revisão, aferição, cálculos e controle de documentos fiscais;
- Acompanhamento regular das atividades;
- Acompanhamento em auditoria tributária para recuperação de créditos tributários;
- Automatização para minimizar e inibir a inadimplência na arrecadação de tributário;
- Revisão da legislação tributária.

O senhor Prefeito Municipal Luís Gonzaga Barros, ATESTA que à empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.269.220/0001-01, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque, nº25, Edifício Pátio Jardins, Sala 715, Bairro Vinhais, São Luís - MA, para fins licitatórios que a mesma PRESTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E TREINAMENTO.

Atestamos ainda que os serviços são prestados de forma diligente, com qualidade e efetividade, promovendo um real suporte nas atividades do SETOR DE TRIBUTOS do Município de São Bento - MA.

São Luís - MA, 06 de janeiro de 2020.

  
Luís Gonzaga Barros  
Prefeito Municipal  
Gabinete do Prefeito

Endereço: Praça da Matriz, nº 185 - Matriz,  
CEP: 65.235-000 - SÃO BENTO - MA  
E-mail: gabinete@saobento.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA
NOME FANTASIA.. :	C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA
REGISTRO..... :	MA-000971/O-0
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	32.269.220/0001-01

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/02/2021 as 12:50:53.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 1108.4555.1212.7564 .

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

A

D

8

*[Handwritten signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO MARANHÃO**

**CATEGORIA**  
CONTADOR

**Nº DO REGISTRO**  
MA-014328/O-8

**NOME**  
JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE

**FILIAÇÃO**  
ADALBERTO PEREIRA DE ANDRADE  
MARIA LIBERALINA AGUIAR DE ANDRADE

**ASSINATURA DO PROFISSIONAL**



**NASCIMENTO** 14/08/1987  
**NACIONALIDADE** BRASILEIRA  
**NATURALIDADE** BALSAS-MA

**DIPLOMAÇÃO** 08/03/2012  
**CPF** 007.116.863-77  
**RG** 0138837820009 SESPMA

**TÍTULO** RACHADEL EM CIÊNCIAS CONTÁBIL  
**TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)** RACHADEL DE BALSAS - URBANAS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

**DATA DE EXPEDIÇÃO** 19/06/2017

Antonio das Graças Alves Ferreira  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 24/02/2021 16:59:49 24899  
Em Testemunho da verdade.

Francivalva de Jesus Aires - Escrivente  
PODER JUDICIÁRIO - NMA  
Selo: AUTENT156711F03OFHTXDOI86Y39 - Ato: 13.18  
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADFP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 04/03/2021 12:32:02 10184  
Em Testemunho da verdade.

Isabele Feitosa Araújo - Escrivente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711EMLRR5T8NWOEU245 - Ato: 13.18  
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE
REGISTRO.....	: MA-014329/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 007.116.663-77

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/02/2021 as 12:47:34.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 7566.6926.6401.2980.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*Handwritten initials and signature in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*

*Handwritten signature and date '14' in blue ink.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA: CONTADOR NOME: FERNANDO MILHOMEM PINHEIRO  
 Nº DO REGISTRO: MA-012716/O-5

FILIAÇÃO: JOSIVALDO ARAÚJO PINHEIRO  
 MARIA NICE PORTILHO MILHOMEM

*Fernando Milhomem Pinheiro*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
10/02/1990	BRASILEIRA	CAROLINA-MA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
08/03/2012	014.321.143-95	1148350990 SSP-MA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADE DE SALGAS - URBALSAZ	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/08/2014

Antonio Das Graças Alves Ferreira  
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



5<sup>o</sup> TABELA DE NOTAS DE SÃO LUIS - JULIANA FERREIRA SOARES LOURENÇO - TABELA DE NOTAS E REGISTRO DE SÃO LUIS

Av. Colina, Ilhéus, Al. 2, Ed. Planalto, Cont. 113, 66.075-441 - São Luís/MA

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado em 04/03/2021 12:33:52 5308 da verdade.  
 Em Testemunho: *Isabele*

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT1567115DEP:RS0.18 FADEP:RS0.13 FERC:RS0.13  
 Emol.:RS4.63 FERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

5<sup>o</sup> TABELA DE NOTAS DE SÃO LUIS

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado em 23/02/2021 15:18:28 12436 da verdade.  
 Em Testemunho: *Antonio*

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711HX6BXRKSYPH76016 - Ato: 13.18  
 Emol.:RS4.63 FERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



X

D

*Antonio*



**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 23/02/2021 15:18:28 12436  
Em Testemunho

da verdade

*Marcia Maria Savoine*

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT1567115MO6C24WEIVIS06 - Ato: 13.18  
Encl.: RS4.63 FERC-RS0.13 FADEP-RS0.18 FEMP-RS0.18 Total:RSS.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



# CERTIFICADO



A Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína – FAHESA credenciada mediante a Portaria MEC nº 4330 de dezembro de 2005, e tendo cumprido todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de junho de 2007, Certifica que

## Fernando Milhomem Pinheiro

brasileiro(a), natural de Carolina - MA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 114835099-0 SESP/MA, concluiu em agosto de 2014 o curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em **Contabilidade e Direito Tributário.**

Araguaína - TO, 22 de setembro de 2014



*Marcia Maria Savoine*

Me. Márcia Maria Savoine  
Coord. de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

*Juliana*

Me. Otávia Borges Naves de Lira  
Diretora Acadêmica



AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 04/03/2021 12:31:57 31194  
Em Testemunho

da verdade

*Isabele Feitosa Araujo*

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT1567115MO6C24WEIVIS06 - Ato: 13.18  
Encl.: RS4.63 FERC-RS0.13 FADEP-RS0.18 FEMP-RS0.18 Total:RSS.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*Prof. Fernando Pinheiro*

**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E DIREITO TRIBUTÁRIO  
HISTÓRICO ESCOLAR**

**IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

**NOME COMPLETO:** Fernando Milhomem Pinheiro  
**FILIAÇÃO:** Josivaldo Araújo Pinheiro E Maria Nice Portilho Milhomem  
**DATA NASCIMENTO:** 10 de fevereiro de 1990  
**IDENTIDADE:** 114835099-0  
**TÍTULO ELEITORAL N°:** 061453531163

**CIDADE:** Carolina  
**ORG. EXP.:** SESPDGPCMA  
**DISTRITO:** Carolina - MA

**DADOS DO CURSO**

**NOME:** Especialização em Contabilidade e Direito Tributário  
**ÁREA CONCENTRAÇÃO:** Ciências Humanas  
**NÍVEL:** Especialização  
**INÍCIO:** março / 2013  
**TÉRMINO:** agosto / 2014

DISCIPLINAS	C/H	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO	DOCENTES	TITULAÇÃO
Direito e Legislação Tributária	25 H/A	100	Aprovado	Eli Gomes da Silva Filho	Especialista
Governança Tributária e Cultura Organizacional	25 H/A	80	Aprovado	Eugênio José Piva	Especialista
Contabilidade Empresarial e Tributária	25 H/A	90	Aprovado	Ananias Prudente Ramos	Mestre
Auditoria Contábil e Tributária	25 H/A	100	Aprovado	Victor de Oliveira	Mestre
Direito Digital e Escrituração Eletrônica (SPED fiscal e contábil)	25 H/A	76	Aprovado	Antônio José Reveroni	Mestre
Planejamento Tributário	25 H/A	75	Aprovado	Juscilino Carvalho de Brito	Mestre
Estratégias de Segurança da Informação no Mundo Pós SPED	25 H/A	92	Aprovado	Wanderson Rossado Borges	Especialista
Impostos e Contribuições Federais	25 H/A	90	Aprovado	Ananias Prudente Ramos	Mestre
Impostos e Contribuições Estaduais e Municipais	25 H/A	90	Aprovado	Ananias Prudente Ramos	Mestre
Gastos com Pessoal, Contribuições Sociais e Encargos Trabalhistas	25 H/A	90	Aprovado	Valtuir Soares Filho	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	30 H/A	70	Aprovado	José Fernando Lunckes	Mestre
Escrituração Eletrônica Contábil e Declarações Acessórias	25 H/A	100	Aprovado	Carla Renata Silva Leitão	Doutora
Escrituração Eletrônica Fiscal e Declarações Acessórias	25 H/A	95	Aprovado	Gleib Adelino Lopes Rezende	Especialista
Contencioso Fiscal - Administrativo e Judicial	25 H/A	94	Aprovado	Donizeth Aparecido Silva	Especialista
Atividades Orientadas de TCC	25 H/A	100	Aprovado	Paulo Augusto Mendes	Mestre
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 380 H/A</b>					

\* Média para aprovação: 70 pontos, atribuída de 0 a 100.

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)**

**TÍTULO:** O Reflexo na Escolha do Regime Tributário Adequado para a Empresa M.D.N.

**ORIENTADOR(A):** Paulo Augusto Mendes

**NOTA:** 100

Certificado registrado sob o nº 287, Folha do Livro 96.  
Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 04/03/2021 12:31:37 31194  
Em Testemunho



Isabele Feltosa Araujo - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: A01ENT156711516ZIEFRF7PXE66 - Ato: 13.18  
Simol: R50.63 FERC: R50.13 FADEP-R50.18 FEMP-R50.18  
Total: R\$5.17  
Por ultima validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

ESTADO: MA

DATA: 2/04/2010

EMISSÃO: 28/03/2006



1863

AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 23/02/2021, 15:19:03 15303  
Em Testemunho



Isabele Feltosa Araujo - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: A01ENT156711516ZIEFRF7PXE66 - Ato: 13.18  
Simol: R50.63 FERC: R50.13 FADEP-R50.18 FEMP-R50.18  
Total: R\$5.17  
Por ultima validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br





**CONTRATO DE TRABALHO POR  
PRAZODETERMINADO  
(CONTRATO DE EXPERIÊNCIA).**

Nº. 03/2020

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.269.220/0001-01, com endereço na Avenida Jeronimo de Albuquerque, nº 25, Vinhais, Ed. Pátio Jardins, Sala 715, CEP nº65.074-199, São Luís-MA, neste ato representado pela sócia administradora, CARLA DA SILVA FREITAS, doravante designada simplesmente EMPREGADORA e o senhor FERNANDO MILHOMEM PINHEIRO brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 1148350990, CPF/MA nº 014.321.143-95, e portador de carteira de trabalho nº 006349, série 00033 - MA, residente e domiciliado na Avenida General Arthur Carvalho, Nº 1, Condomínio Artur Carvalho I, Bl 12, Apto 101, Turu, São Luís- MA, CEP: 65.066-320, aqui por diante denominada EMPREGADO, firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO conforme artigo 443 e 445, parágrafo único, da CLT, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª** – O EMPREGADO é admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA no cargo de ASSISTENTE TECNICO TRIBUTARIO II para realizar as atividades inerentes ao cargo.

**CLÁUSULA 2ª** – O EMPREGADOR prestará seus serviços para empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Subs Cond 07 Pátio Jardins, Bloco Torre B, - Hyde Park, Sala 715, Vinhais, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA 3ª** – Determina-se nos termos do parágrafo primeiro do Art. 469 da CLT, que o EMPREGADO ficará sujeito à ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração deste CONTRATO DE TRABALHO como em qualquer outra

C3 Consultoria Tributária LTDA - CNPJ: 32.269.220/0001-01  
(98) 3117-4497 / (98) 9 8533  
Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Vinhais, na cidade de São Luís, MA

5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 08/03/2021 16:02:36 19914  
Em Testemunho da verdade.

Franciela de Jesus Aires - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TMM

Selo: AUTENT1567117UVNKT5MLOBCI85 - Ato: 13.18  
Fmol:RS4.63 FERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12



cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

**CLÁUSULA 4ª** – O **EMPREGADO** prestará seus serviços no horário de **08h00min às 18h00min de segunda a quinta – feira, e às sexta-feira de 08h00min às 17h00min**, assegurado o direito ao gozo do intervalo de 1 (uma) hora para a realização de suas refeições, podendo ser alterado, quantas vezes for preciso, para qualquer horário, inclusive da noite para o dia e vice-versa, **perfazendo o total de uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais**, nos termos do Art. 58, da CLT cc/ Art. 7º, XIII, primeira parte, da CF/88.

**CLÁUSULA 5ª** – O **EMPREGADO** se compromete a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela **EMPREGADORA** na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela **EMPREGADORA**, o **EMPREGADO** receberá o acréscimo legal correspondente à(s) hora(s) despendida(s), salvo a ocorrência de compensação com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

**CLÁUSULA 6ª** – Pelas funções ora contratadas, a **EMPREGADORA**, pagará ao **EMPREGADO** a remuneração mensal de **R\$2.000,00 (Dois mil reais)**, do qual serão feitos os descontos previstos em lei e mais o valor correspondente aos danos causados pelo referido **EMPREGADO** no material que lhe for entregue, quando comprovada a ocorrência de dolo, nos termos do parágrafo 1º do Art. 462da CLT.

**CLÁUSULA 7ª** – Constitui justa causa para rescisão deste **CONTRATO** à infração de qualquer de suas Cláusulas ou inadimplemento das obrigações impostas ao contratante pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, que o suprirá no que for omissis.

**CLÁUSULA 8ª** – Todas as informações, orais e/ou escritas, transmitidas e/ou divulgadas ao **EMPREGADO** em razão do desempenho de suas funções e atividades, divulgadas pela **EMPREGADORA** ou decorrentes da relação com destinatário final da mão-de-obra a ser fornecida, serão consideradas

C3 Consultoria Tributária LTDA - CNPJ: 32.269.220/0001-30  
(98) 3117-4497 / (98) 9 3117-4497  
Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

**AUTENTICACÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 08/03/2021 16:02:36 19914  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Francivalva de Jesus Aires - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT1567117F34WT23W4372444 - Ato: 13.18  
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 PEMP:RS0.10 Total:RS5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





confidenciais, restritas e de propriedade da empregadora, sob pena de serem imputadas penalidades previstas na CLT, dentre elas, especificamente, a de rescisão por justa causa pelo empregador, nos moldes da alínea a de seu art. 482, tendo em vista a desonestidade e a perda decorrente da confiança.

**CLÁUSULA 9ª** - Esse **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO (CONTRATO DE EXPERIÊNCIA)**, tem vigência de **45 (quarenta e cinco) dias**, com início na data de assinatura, terminando em 26 de setembro de 2020. Se o **EMPREGADO** continuar após essa data, se considerará prorrogado até o 10 de novembro de 2020, totalizando **90 (noventa) dias**.

**CLÁUSULA 10ª** - Na hipótese deste **CONTRATO** transformar-se em prazo indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 01 (um) a 08 (oito), enquanto durarem as relações do **EMPREGADO** com a **EMPREGADORA**.

E, por terem justo e contratado, assinam este **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Luís- MA, 12 de agosto de 2020.

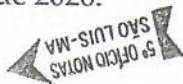
C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA

EMPREGADOR

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:



Fernando Milhomem Pinheiro  
FERNANDO MILHOMEM PINHEIRO

EMPREGADO

5<sup>o</sup> TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANNE PEREIRA SOARES LOUÇANO  
Av. Coelmas Moura, N. 2, Ed. Palácio de Justiça, 71500-000, São Luís, Maranhão

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 08/03/2021 16:02:36 19914  
Em Testemunho da verdade.

Fernando Milhomem Pinheiro

Franciscilva de Jesus Aires - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711XKM1VS2AZPK7TO31 - Ato: 13.18  
Emol.:R\$4.63 FERC.:R\$0.13 FADEP.:R\$0.18 FEMP.:R\$0.18 Total:R\$5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - SÃO LUÍS (MA)

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

5<sup>o</sup> TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANNE PEREIRA SOARES LOUÇANO  
Av. Coelmas Moura, N. 2, Ed. Palácio de Justiça, 71500-000, São Luís, Maranhão

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firmat(s) abaixo:  
JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE  
São Luís, 08/03/2021 15:54:30 10884  
Em Testemunho da verdade.

Julianne Aguiar de Andrade

Franciscilva de Jesus Aires - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: REC FIR156711V47N7B0FDNMHI93 - Ato: 13.17.4  
Emol.:R\$16.31 FERC.:R\$0.50 FADEP.:R\$0.65 FEM.P.:R\$0.65 Total:R\$18,11  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - SÃO LUÍS (MA)

5<sup>o</sup> TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANNE PEREIRA SOARES LOUÇANO  
Av. Coelmas Moura, N. 2, Ed. Palácio de Justiça, 71500-000, São Luís, Maranhão

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firmat(s) abaixo:  
FERNANDO MILHOMEM PINHEIRO  
São Luís, 08/03/2021 15:54:01 6979  
Em Testemunho da verdade.

Fernando Milhomem Pinheiro

Franciscilva de Jesus Aires - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: REC FIR156711V70GKTWUVTHU66 - Ato: 13.17.4  
Emol.:R\$16.31 FERC.:R\$0.50 FADEP.:R\$0.65 FEMP.:R\$0.65 Total:R\$18,11  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - SÃO LUÍS (MA)

D Fernando Milhomem Pinheiro



# Excellence Ensino Superior

## Faculdade Escola De Negócios Excellence

Credenciada pela Portaria Ministerial nº656 de 18 de julho de 2016  
(D.O.U Nº 137, SEÇÃO, 1 PÁG 19/07/2016)

# FAENE

FACULDADE DE NEGÓCIOS



### AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 23/02/2021 15:15:39 3591

Em Testemunho

da verdade

Isabele Feltosa Araujo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA

Selo: AUTENT1567113EL9FLKDOAG7E385 - Ato: 13.18

Emol:RS4.63 FERC:RS0.13 FADEF:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



# CERTIFICADO

Certificamos que **CARLA DA SILVA FREITAS** concluiu com aproveitamento o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **MBA EM AUDITORIA, CONTROLADORIA E FINANÇAS**, de acordo com a Resolução do MEC/CNE/CES nº 01, de 08 de junho de 2007, promovida pela Faculdade Escola de Negócios Excellence, no período de 03 de maio de 2012 a 03 de maio de 2014, perfazendo o total de 360 horas, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Luís, 24 de agosto de 2017



Aluno

Diretor Acadêmico

Diretor Geral

5 LABELONALDO DE NOTAS DE SAQUES

REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - VW I SINT CAS - TABELA 101

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 04/03/2021 12:32:02 10184  
Em Testemunho da verdade

Isabele Feltosa Araujo - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TIMA  
Selo: AUTENT15671102RWMBT14Z9ZL616 - Ato: 13.18  
Emol:RS4.63 FERC:RS0.13 FADEF:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





DISCIPLINA	DOCENTE	C.H.	NOTA
1 Matemática Financeira	Prof. Esp. Kazuhiro Shiraishi	20	9.5
2 Finanças Corporativas	Prof. Esp. Kazuhiro Shiraishi	20	10
3 Gestão de Custos	Prof. MSc. Maria Edwige dos Santos Pires	20	9.5
4 Orçamento Empresarial e Fluxo de Caixa	Prof. Esp. Paulo César Fonseca Pires	20	10
5 Estratégias Empresariais	Prof. MSc. Raimundo Pérciles Matos Barros	20	9.5
6 Análise de Investimento e Avaliação de Performance	Prof. MSc. José Henrique Frazão Costa	20	9.0
7 Auditoria das Demonstrações Financeiras	Prof. Dr. Ruth Carvalho de Santana Pinho	20	7.0
8 Metodologia da Pesquisa Científica	Prof. Esp. Valdirene do Socorro Costa Leal	60	9.0
9 Gestão com Pessoas em Ambientes Competitivos	Prof. MSc. Júlio César Maciel Pinheiro	20	8.0
10 Administração de Recursos de Longo Prazo	Prof. MSc. José Roberto Ramalho de Moraes	20	8.0
11 Planejamento Tributário	Prof. MSc. Fabiano Ferreira Lopes	20	9.5
12 Auditoria Avançada	Prof. Dr. Ruth Carvalho de Santana Pinho	20	8.5
13 Controladoria	Prof. MSc. Francisco Moreira Soares	20	7.5
14 Contabilidade Financeira	Prof. MSc. José Maria Paixão Filho	20	9.0
15 Perícia Contábil	Prof. MSc. Fabiano Ferreira Lopes	20	8.5
16 Contabilidade Avançada	Prof. MSc. Francisco Moreira Soares	20	8.5
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA</b>		<b>360</b>	<b>-</b>
<b>TCC AUDITORIA EXTERNA: uma contribuição orientadora para as tomadas de decisões da empresa</b>			<b>8.5</b>

Registro sob nº 04 a folha 88 do livro nº 01 do Registro de Certificados da FAENE.

São Luís, 14 de 09 de 2017

*Isidoreu Correia*  
 Registro de Controle Acadêmico  
 Coordenação de Pós-Graduação

Declaramos que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução CES/CNE nº. 01, de 08 de junho de 2007, que estabelece as normas, para o funcionamento de cursos de Pós-Graduação.

*Isidoreu*  
 Coordenadora Acadêmica  
 Pós-Graduação

**CURSO AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO Nº. 01/2017 - DIRETORIA ACADÊMICA**



**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 04/03/2021 12:32:02 10184  
 Em Testemunho *Isidoreu* da verdade

Isidoreu Araujo - Escrevente  
 PDD: JUDICIÁRIO - TMA  
 SDO: AUTENT156711FC4BF2720E6WA82 - Ato: 13.18  
 Encl.: RS4.63 FERC: RSO.13 PADEP: RSO.18 FEMP: RSO.18 Total: RS\$5.12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://seio.fjta.jus.br>



*Isidoreu*  
 Prof. MSc. Ricardo André Barbosa Carneira  
 Coordenador Geral

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 23/02/2021 15:19:03 15303  
 Em Testemunho *Isidoreu* da verdade



Isidoreu Araujo - Escrevente  
 PDD: JUDICIÁRIO - TMA  
 SDO: AUTENT1567119AJMWM61V88JAM41 - Ato: 13.18  
 Encl.: RS4.63 FERC: RSO.13 PADEP: RSO.18 FEMP: RSO.18 Total: RS\$5.12



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Conselho Federal de Administração  
Conselho Regional de Administração

**Registro** CRA - MA Nº 6187 **Data de Registro** 21/03/2014 **1ª VIA**

**Nome** CARLA DA SILVA FREITAS



**Nacionalidade** BRASILEIRA **Nacionalidade** CAROLINAIA **Data de Nascimento** 23/03/1981

**ID** 000081190098-7 **Órgão Expedidor** SSP/MA **Expedição de nº** 24/04/2012 **CNP** 066.982.003-15

**Nome** JOSÉ CARLOS COIMBRA FREITAS  
LENIR DA SILVA FREITAS

**Diplomado por** FACULDADE DO MARANHÃO - FACAM **Nota** 74

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma do artigo 2º do Art. 3º, da Lei nº 4.769 de 09/07/1965.

São Luís/MA, 08/04/2014  
Adm. Isabelle Cristine Rodrigues Freire Martins  
Presidente do CRA



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 23/02/2021 15:17:48 17550  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711KNO5122BCPK5PG35 - Ato: 13.18  
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:RS5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 04/03/2021 12:33:29 17416  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711EP9958224XD22476 - Ato: 13.18  
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:RS5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número ..... Série .....

*Amanda Maria Alves Figueiredo*  
ASSINATURA DO PORTADOR



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 04/03/2021 12:29:28 12156  
Em testemunho

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TIMA  
Selo: AUTENT156711X52AZH2U9H791862 - Ato: 13.18  
Emol.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP-R\$0.18 FEMP-R\$0.18 Total: R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome: *Amanda Maria Alves Figueiredo*  
Loc. Nasc.: *São Luís, MA* Est. *MA* Data *09/03/1992*  
Filiação: *Antonio Martins Figueiredo e*  
*Isabelina Maria Alves Figueiredo*  
Doc. Nº: *25.230.557-2/0002-9 SSP/MA* *25.01.11*

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....  
xp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Obs.:  
Data Emissão *20/12/13* SRTE *São Luís, MA*

*Suzelina Silva dos Santos*  
Assinatura do Funcionário Matrícula: 062145P

**CONTRATO DE TRABALHO**

CNPJ/CEI/CPF: 03.867.672/0001-97  
Empregador: ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS E ERELI  
Endereço: Rua São José, 1602 - Sala 101 - Lagoa S  
Município: Natal - RN  
Matrícula: 000542  
Empregado: AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO  
PIS: 13384680098  
CBO: 4110-10 - Função: ASSISTENTE EXECUTIVO  
Data de Admissão: 26/08/2019  
Remuneração Especificada: R\$ 1.800,97 (Hum Mil e Oitocentos Reais e Noventa e Seis Centavos) por m

Ass. do empregador ou a rogo c/tes  
*Antonio Felipe Caldas*  
Sup. Operacionais  
CPF: 084.265.994-35

1ª ..... 2ª .....  
Data saída: *11 de Setembro de 2019*  
Ass. do empregado: *Outro a rogo c/tes*  
1ª .....  
Com. Dispensa CD nº .....

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 24/02/2021 16:46:39 4878  
Em testemunho

Francilaine de Jesus Aires - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TIMA  
Selo: AUTENT156711X52AZH2U9H791862 - Ato: 13.18  
Emol.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP-R\$0.18 FEMP-R\$0.18 Total: R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 24/02/2021 16:46:39 4878  
Em testemunho  
Francilaine de Jesus Aires - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TIMA  
Selo: AUTENT156711X52AZH2U9H791862 - Ato: 13.18  
Emol.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP-R\$0.18 FEMP-R\$0.18 Total: R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 04/03/2021 12:29:28 12156  
Em testemunho

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TIMA

*Isabele Feitosa Araujo*





TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12791620

USO OBRIGATORIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Amanda Maria Álvares Figueiredo




OBSERVAÇÕES



ART. 30, INC I, L 8906/94




**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís. 21/08/2020 08:04:36 20310  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.




Márcio Roberto Cutrim Nascimento Junior - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711XKDKUSBSI40ZLO21 - Ato: 13.18  
 Emol: RS4.40 FERC:RS0.10 FAADEP:RS0.17 FRMP:RS0.17  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>


**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís. 23/02/2021 15:17:20 4022  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.



Isabele Feitosa Araujo - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT1567114KR67E29ZVZC70 - Ato: 13.18  
 Emol: RS4.63 FERC:RS0.13 FAADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 13854

NOME  
 AMANDA MARIA ÁLVARES FIGUEIREDO

FILIAÇÃO  
 JANARY MARTINS FIGUEIREDO  
 PATRICIA MARIA ÁLVARES FIGUEIREDO

NACIONALIDADE  
 SÃO LUÍZ-MA

DATA DE NASCIMENTO  
 09/03/1992

CPF  
 011.328.793-37

RG  
 230854620024 - SSP/MA

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS  
 NÃO DECLARADO

VIA EXPEDIDO EM  
 01 20/08/2015

SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE  
 PRESIDENTE



*Feitosa*

*D*



**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS** - ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - VILA LUIS IMA

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 08/03/2021 16:02:36 19914  
 Sem testemunho da verdade.

Francivaldo Jesus Aires - Escrivente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT1567110Z0A0RMDQUJAZO81 - Ato: 13.18  
 Empl.:R\$4.63 FERC.:R\$0.13 FADP.:R\$0.18 FEMP.:R\$0.18 Total:R\$5.12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



1 Via

O Diretor da Escola de Direito Rio da Fundação Getulio Vargas confere a

**AMANDA MARIA ÁLVARES FIGUEIREDO**

Natural de São Luís - MA, nascido(a) em 09 de março de 1992, doc. de identificação SSPMA - 230854620024

Certificado do Curso

**MBA EM DIREITO: TRIBUTÁRIO**

Nível especialização (lato sensu), área de conhecimento Ciências Sociais, Negócios e Direito, com 432 horas-aula, concluído em 16 de junho de 2018.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2018.

Sérgio Guerra  
 Diretor  
 DIREITO RIO

Nome do aluno: Amanda Maria Alvaes Figueiredo

Naturalidade: São Luís - MA

Registro Institucional: E-260871

Data de nascimento: 09/03/1992

Período de realização do curso: 25/02/2016 a 16/06/2018

Curso: MBA em Direito: Tributário	Disciplina	Docente Responsável	Título / Instituição	Total de horas-aula cumpridas: 432h		Média Final
				H / A	Frequência	
Impostos Estaduais II	Renata da Silveira Bilhim	Mestre em Direito / Universidade Estácio de Sá	24h	100%	8,00	
Administração Fiscal e Contencioso Administrativo Tributário	Renata da Silveira Bilhim	Mestre em Direito / Universidade Estácio de Sá	24h	100%	8,50	
Crimes contra a Administração Pública e a Ordem Tributária	Claudia das Graças Matos de Oliveira	Mestre em Direito / Universidade Estácio de Sá	24h	75%	10,00	
Contabilidade Geral e Tributária	Everaldo Tadeu Villa de Camargo	Especialista em Gestão em Contabilidade, Auditoria e Tributos / Fundação Getúlio Vargas	24h	100%	9,80	
Contribuições Sociais, de Intervenção no Domínio Econômico e de Categorias Profissionais	Felipe Kertesz Renan Jr. Pinto	Mestre em Direito / Universidade Federal Fluminense	24h	100%	8,50	
Direito Societário	Pablo Gonçalves e Arruda	Especialista em Direito do Consumidor / Pontifícia Universidade Católica - RJ	24h	75%	9,50	
Impostos Estaduais I	Gabriel Sant Anna Quintanilha	Especialista em Direito Público e Tributário / Universidade Candido Mendes	24h	100%	8,80	
Impostos Federais I	Rene Furtado Longo	Mestre em Direito / Universidade Candido Mendes	24h	75%	9,50	
Impostos Municipais	Rene Furtado Longo	Mestre em Direito / Universidade Candido Mendes	24h	75%	9,40	
Legislação Tributária	Antonio Carlos Jardim de Barragan	Especialista em Direito Público / Universidade Estácio de Sá	24h	100%	10,00	
Metodologia da Pesquisa, Português, Redação Jurídica	José Eduardo de Araújo Duarte	Mestre em Direito / Universidade Estácio de Sá	24h	100%	9,50	
Processo Judicial Tributário	Mônica Desiderio	Doutor em Outros / Públicas Federais	24h	75%	10,00	
Planejamento Tributário	Marco Antonio dos Santos Rodrigues	Mestre em Direito / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	75%	9,50	
Princípios Tributários e Limites ao Poder de Tributar	Felipe Dutra Dantas	Mestre em Direito / Privada	24h	100%	9,00	
Relação Jurídica Tributária I	José Jayme de Macedo Oliveira	Libre Docente em Direito / Universidade Gama Filho	24h	100%	7,00	
Relação Jurídica Tributária II	Claudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho	Mestre em Direito / Universidade Estácio de Sá	24h	100%	8,50	
Tributação Internacional	Nilson Furtado de Oliveira Filho	Mestre em Direito Público / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	100%	8,40	
Trabalho de Conclusão do Curso: A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE NA EXECUÇÃO FISCAL: ASPECTOS RELEVANTES E SEUS EFEITOS	Fernando de Oliveira Pontes	Doutor em Direito / Universidade Gama Filho	24h	75%	8,50	
			24h	75%	9,00	



Atestamos que a presente é verdadeira.

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Nome: *[Handwritten Name]*

Função: *[Handwritten Title]*

Local: *[Handwritten Location]*

Data: *[Handwritten Date]*

Contato: *[Handwritten Contact Info]*



**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
(CONTRATO DE EXPERIÊNCIA)**



Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.269.220/0001-01, com endereço na Avenida Jeronimo de Albuquerque, nº 25, Subsl Cond 07 , Ed. Pátio Jardins, Bloco Torre B, Hyde Park, Sala 715, CEP nº65.074-199, Vinhais / São Luís - MA, neste ato representado pela sócia administradora, **CARLA DA SILVA FREITAS**, doravante designada simplesmente **EMPREGADORA** e a senhora **AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO**, brasileira, em união estável, advogada, inscrita na OAB/MA 19.553-A e OAB/RN 13.854, portadora da cédula de identidade R.G. nº 23085462002-4, CPF/MA nº 011.328.793-37, residente e domiciliada na Av. Professor Carlos Cunha, S/N, Pleno residencial, Torre Bacuri, Apto 808, Jaracaty, América, São Luís- MA, CEP: 65.076-820, aqui por diante denominada **EMPREGADA**, firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, conforme artigo 443 e 445, parágrafo único, da CLT, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª** – A EMPREGADA é admitida no quadro de funcionários da EMPREGADORA no cargo de **ADVOGADO PLENO** para realizar as atividades inerentes ao cargo.

**CLÁUSULA 2ª** – A EMPREGADA prestará seus serviços para empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Altos do Calhau, Ed. Pátio Jardins, Sala 715, CEP nº65.074-199, São Luís -MA.

**CLÁUSULA 3ª** – Determina-se nos termos do parágrafo primeiro do Art. 469 da CLT, que a EMPREGADA ficará sujeito à ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração deste CONTRATO DE TRABALHO como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

**CLÁUSULA 4ª** – A EMPREGADA prestará seus serviços no horário de **08h00min às 18h00min de segunda a quinta – feira, e às sexta-feira de 08h00min às 17h00min**, assegurado o direito ao gozo do intervalo de 1 (uma) hora para a realização de suas

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

Avenida Jeronimo de Albu

5º TABULEIRO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

Emol.:R\$4.63 FERC :R\$0.13 FADEP:R\$0.18 FEMP:R\$0.18 Total:R\$5,12

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado

São Luís, 04/03/2021 12:31:57 31194

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade: \_\_\_\_\_

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT15671175730K225AD59010 - Ato: 13.10

Emol.:R\$4.63 FERC :R\$0.13 FADEP:R\$0.18 FEMP:R\$0.18 Total:R\$5,12

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

*Handwritten signature*

C

Consultoria  
Tributária



refeições, podendo ser alterado, quantas vezes for preciso, para qualquer horário, inclusive da noite para o dia e vice-versa, perfazendo o total de uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, nos termos do Art. 58, da CLT cc/ Art. 7º, XIII, primeira parte, da CF/88.

**CLÁUSULA 5ª** – A **EMPREGADA** se compromete a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela **EMPREGADORA** na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela **EMPREGADORA**, a **EMPREGADA** receberá o acréscimo legal correspondente à(s) hora(s) despendida(s), salvo a ocorrência de compensação com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

**CLÁUSULA 6ª** – Pelas funções ora contratadas, a **EMPREGADORA**, pagará a **EMPREGADA** a remuneração mensal de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), do qual serão feitos os descontos previstos em lei e mais o valor correspondente aos danos causados pela referida **EMPREGADA** no material que lhe for entregue, quando comprovada a ocorrência de dolo, nos termos do parágrafo 1º do Art. 462 da CLT.

**CLÁUSULA 7ª** – Constitui justa causa para rescisão deste CONTRATO à infração de qualquer de suas Cláusulas ou inadimplemento das obrigações impostas ao contratante pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, que o suprirá no que for omissivo.

**CLÁUSULA 8ª** – Todas as informações, orais e/ou escritas, transmitidas e/ou divulgadas a **EMPREGADA** em razão do desempenho de suas funções e atividades, divulgadas pela **EMPREGADORA** ou decorrentes da relação com destinatário final da mão-de-obra a ser fornecida, serão consideradas confidenciais, restritas e de propriedade da empregadora, sob pena de serem imputadas penalidades previstas na CLT, dentre elas, especificamente, a de rescisão por justa causa pelo empregador, nos moldes da alínea a de seu art. 482, tendo em vista a desonestidade e a perda decorrente da confiança.

**CLÁUSULA 9ª** – Esse **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO (CONTRATO DE EXPERIÊNCIA)**, tem vigência de **45 (quarenta e cinco) dias**, podendo ser prorrogado por igual período.

Avenida Jerônimo

5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

**AUTENTICACÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 04/03/2021 12:31:57 31194  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade:

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711WKVAR8TMSXWK2A81 - Ato: 13.18  
 Emol.:RS4.63 FERC-R\$0.13 FADEP-R\$0.18 FEMP-R\$0.18 Total:R\$5,12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




Sala 715, CEP nº65.074-199,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CLÁUSULA 10ª - Na hipótese deste CONTRATO transformar-se em prazo indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 01 (um) a 08 (oito), enquanto durarem as relações da EMPREGADA com a EMPREGADORA.

E, por terem justo e contratado, assinam este CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Luís- MA, 01 de fevereiro de 2021.



*Carla da Silva Freitas*  
C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA  
EMPREGADORA



*Amanda Maria Alvares Figueiredo*  
AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO  
EMPREGADA

Testemunhas:

Nome: LUAN DA SILVA SOUSA  
CPF: 02.7.039.973-96

Nome: *Conceição Cipriano Aguiar de Avelar*  
CPF: 720.779.641-20

*[Signature]*

1ª TESTEMUNHA

*[Signature]*

2ª TESTEMUNHA

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:

CARLA DA SILVA FREITAS

São Luís, 04/03/2021 12:16:58 23824

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrivente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: REC FIR156711GSRUGZLPOXNW76 - Ato: 13.17.4  
Emol.:R\$16,31 FERC.:R\$0,50 FADEP.:R\$0,65 FEMP.:R\$0,65 Total:R\$18,11  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:

AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO

São Luís, 04/03/2021 12:16:59 3208

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrivente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: REC FIR156711ENIOFE2W32DCZO35 - Ato: 13.17.4  
Emol.:R\$16,31 FERC.:R\$0,50 FADEP.:R\$0,65 FEMP.:R\$0,65 Total:R\$18,11  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado

São Luís, 04/03/2021 12:31:57 31194

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrivente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT1567112ASAU185N6WXVO15 - Ato: 13.18  
Emol.:R\$4,63 FERC.:R\$0,13 FADEP.:R\$0,18 FEMP.:R\$0,18 Total:R\$5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Avenida Jerônimo de

Sala 715, CEP n°65.074-199,

*[Handwritten signatures]*

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa C3 Consultoria Tributária LTDA, CNPJ nº 32.269.220/0001-01, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Subsl Cond 07  
Pátio Jardins, Bloco Torre B, - Hyde Park, Sala 715

CIDADE/ESTADO: São Luís/ MA

C.E.P: 65.074-199

PONTO DE REFERÊNCIA: Próxima as Lojas Americanas

TELEFONE: (98) 3197-4417 / (98) 9 8535-1066

SÃO LUÍS/MA 09 DE MARÇO DE 2021

*Carla da Silva Freitas*

**Carla da Silva Freitas**  
Proprietária  
C3 Consultoria Tributária ME

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### Pregão Presencial nº 10/2021

A empresa C3 Consultoria Tributária LTDA, CNPJ n.º 32.269.220/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Subsl Cond 07 Pátio Jardins, Bloco Torre B, - Hyde Park, Sala 715, Vinhais, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representada pelo(a) Sr.(a) Carla da Silva Freitas, R.G. nº 511800967, C.P.Fnº 665.882.003-15, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Arame, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame

SÃO LUÍS/MA 09 DE MARÇO DE 2021



**Carla da Silva Freitas**  
Proprietária  
C3 Consultoria Tributário ME





**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS  
DE HABILITAÇÃO**

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021**

Prezado Senhor,

C3 Consultoria Tributária LTDA, CNPJ nº 32.269.220/0001-01 sediada em Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Subsl Cond 07 Pátio Jardins, Bloco Torre B, - Hyde Park, Sala 715, Vinhais, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Carla da Silva Freitas portador(a) da Carteira de Identidade nº 511800967 do CPF nº 665.882.003-15, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

SÃO LUÍS/MA 09 DE MARÇO DE 2021



**Carla da Silva Freitas**  
Proprietária  
C3 Consultoria Tributário ME





## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

### Pregão Presencial nº 10/2021 - SRP

A empresa C3 Consultoria Tributária LTDA CNPJ nº 32.269.220/0001-01 representada pelo(a) Sr(a) Carla da Silva Freitas, R.G. nº 511800967 CPF nº 665.882.003-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

SÃO LUÍS/MA 12 DE MARÇO DE 2021

**Carla da Silva Freitas**  
Proprietária  
C3 Consultoria Tributária ME